



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 892, 26 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, em consonância ao disposto no § 2º do art. 137, c/c art. 143, da Lei nº 933 de 27 de agosto de 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apurar possíveis irregularidades envolvendo condutas funcionais de servidores(es) público(s) municipal(is), conforme relato constante em documentação recebida pela Administração;

**CONSIDERANDO** a obrigação da Administração Pública de apurar, mediante processo regular, fatos que possam configurar infração disciplinar;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instaurar Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar supostas irregularidades funcionais, conforme noticiado nos autos do processo administrativo nº 0825072/2025, que tramita no âmbito da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

I – Edinaldo de Oliveira Santos, ocupante do cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 3113, inscrito no CPF sob o nº ###.437.2##-##, na qualidade de Presidente;

II- Paula Ferreira Damasceno, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 27769, inscrita no CPF sob o nº ###.118.1##-##, na qualidade de Secretária;

III- Givaldo Natividade Costa, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 300, inscrito no CPF sob o nº ###.697.1##-##, na qualidade de vogal.

**Art. 3º** Os trabalhos da Comissão de Sindicância serão exercidos com independência, imparcialidade e sigilo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme preceitua o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Fica revogada as demais disposições em contrário.

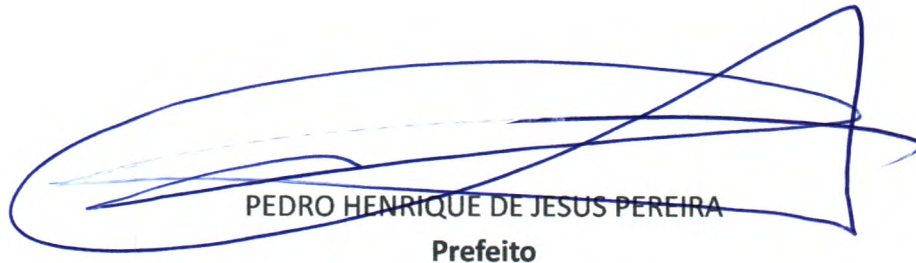


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 26 de setembro de 2025.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
**Prefeito**